



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 03/2025

DISPENSA Nº 03/2025

RAFAEL ANTONIO MOIOLLI, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 03/2025 dispensa 03/2025, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da EMPRESA GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.579.777/0003-08 com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 1904, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, pelo valor global de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.